



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano XIII - Edição nº 01664 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B3DB5511EC39EF7C4197C2C9C8C71068

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO PROCESSO ADMINISTRATIVO 00012025.
- AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO 05-2025.
- REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 049.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulunguomorro.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2025

DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

1. OBJETO:

A presente desapropriação tem como objetivo a aquisição de dois terrenos localizados no centro da cidade de Mulungu do Morro, conforme descrito a seguir:

Terreno 1: Terreno que pertence a Manoel de Souza Lima, inscrição imobiliária: (01.01.096.0001.001), localizado na Tva. Osvaldo Mascarenhas na sede do município.

Terreno 2: Clayton Weligton Magalhães Mendes, inscrição imobiliária: (01.01.096.0022.001), localizado na Tva Osvaldo Mascarenhas na sede do município.

2. JUSTIFICATIVA:

A desapropriação dos referidos imóveis é de interesse público para a realização da construção do Mercado do Produtor Rural que visa fomentar a comercialização dos produtos agrícolas locais, proporcionando aos produtores rurais um espaço adequado e estruturado para a venda de seus produtos, em conformidade com os objetivos de melhoria urbana e desenvolvimento da cidade de Mulungu do Morro.

3. FUNDAMENTO LEGAL:

A desapropriação será processada com fundamento no art. 5º, XXIV da Constituição Federal de 1988, no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e demais normas aplicáveis à matéria.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulunguomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulunguomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulunguomorro.ba.gov.br



4. PROCEDIMENTO:

A Administração Pública, através da Secretaria Municipal de Administração, realizará todas as diligências necessárias à efetivação da desapropriação, respeitando o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme preconizado pela legislação.

5. PUBLICAÇÃO:

Fica aberta a presente fase administrativa, com a devida publicação deste ato no Diário Oficial do Município, conforme a legislação pertinente.

6. PRAZO E CONDIÇÕES:

Os proprietários dos imóveis terão o prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação deste ato, para manifestarem interesse em receber a indenização devida ou apresentarem qualquer defesa que julgarem necessária.

Mulungu do Morro, 10 de janeiro de 2025.

ACACIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulunguomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº 01/2024
EDITAL Nº 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024

MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 16.445.876/0001-81, com sede na Rua Eronides Souza Santos, 55, Centro, Mulungu do Morro/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ACÁCIO TELES DOS SANTOS, residente e domiciliado nesta cidade, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS, residente e domiciliado nesta cidade, por intermédio da Agente de Contratação, designada pela Portaria nº 003 de 06 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais **TORNA PÚBLICO** e dá ciência aos interessados, que está instaurando processo de CHAMADA PÚBLICA, para fins de **CRENCIAMENTO de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de saúde, tanto na área urbana quanto na rural, visando o atendimento da população junto às unidades da rede pública de saúde do Município de Mulungu do Morro/Ba.**, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, a ser julgado nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 002/2024, segundo as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, cujos termos, igualmente, o integram.

Início do Recebimento dos Documentos: A partir do dia **14 de janeiro de 2025**;

Prazo de credenciamento: O credenciamento permanecerá aberto durante o prazo e nos termos estabelecidos no Edital.

LOCAL DE ENTREGA: Formato Físico - Protocolo do Setor de Licitações com sede na Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA., de segunda à sexta feira, das 8:00 às 12:00hs e das 13:00 às 17:00 horas.

O Edital encontra-se disponível, e poderá ser adquirido por e-mail, por solicitação no endereço eletrônico licitacoes@mulungudomorro.ba.gov.br Demais atos e avisos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, na página eletrônica <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmmulungudomorro/diario>.

Mulungu do Morro/Ba, 13 de janeiro de 2025.

Acácio Teles dos Santos – Prefeito Municipal
Rodrigo Ferreira dos Santos – Secretário de Saúde
Jéssica Brandão Neves – Agente de Contratação.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba
www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulunguomorro.ba.gov.br



DECRETO Nº 049, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre designação de servidores para exercer a função de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO NA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de Gestores e Fiscais de Contratos da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro, a saber:

- Fiscal – Secretaria de Saúde: **JOSÉLIA HENRIQUE CARMO DE OLIVEIRA, CPF nº 007.432.925-10**
- Fiscal – Secretária de Assistência Social: **GLEICE TELES DA SILVA, CPF nº 057.668.175-09**
- Fiscal – Secretaria de Educação: **TELMA SEBASTIANA SENA XAVIER, CPF nº 394.978.1025-63**
- Fiscal – Prefeitura Municipal: **ROBERVAL JUNIOR DE MORAES, CPF nº 008.697.815-29**
- Fiscal- Secretária de Infraestrutura: **RAIANE SOUZ, CPF nº 062.525.375-27.**

Art. 2º Poderão designar mais que um fiscal por de acordo com a conveniência dos contratos e as disposições legais, o que deverá ser indicado nos autos do processo que demandar a contratação.

Art. 3º Ao Gestor de Contratos cabe garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, zelando pela

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro - BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulunguomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



garantia do interesse público, promovendo as medidas adequadas a cada caso.

Art. 4º Ao fiscal de Contratos cabe acompanhar, administrar e fiscalizar o contrato administrativo para o qual foi designado, proporcionando não só ao contratante como a contratada todos os meios legais para o desempenho das atividades contratadas.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro – BA

ACÁCIO TELES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B3DB5511EC39EF7C4197C2C9C8C71068